

Pós-graduação em Saúde da Criança e do Adolescente – UFPE  
Seminário Avançado de Pesquisa II (Módulo III)

Normas para o Exame de Qualificação  
dos Resultados da Tese (versão 2015)

1. O exame de qualificação dos resultados da tese é obrigatório para o aluno de doutorado e deverá ser realizado, com a anuência do professor orientador. Tem como objetivo avaliar as atividades desenvolvidas durante o curso e principalmente o andamento do projeto de tese com vistas à obtenção do título de Doutor.
  
2. O exame de qualificação dos resultados consiste da avaliação individual da proposta final da tese por parte de uma banca examinadora composta por dois avaliadores e o orientador.
  
3. Este exame consiste da apresentação oral de um relatório escrito que deverá conter os seguintes itens:
  - a – Que pergunta(s) condutora(s), hipótese(s) e objetivos o autor pretende responder?
  - b – Apresentar a fundamentação teórica/empírica que dá embasamento ao objetivo da pesquisa.
  - c – Apresentar os resultados finais ou preliminares da pesquisa e o enfoque a ser dado na Discussão da Tese.
  - d – Apresentar a estrutura (pergunta condutora, hipótese - quando couber -, objetivos, resultados e o esquema da discussão) a ser dada aos dois artigos a serem anexados à Tese.
  - e – Apresentar um plano de atividades visando à conclusão da Tese.
  - f - Apresentar certidão de créditos obtidos no curso (solicitar à Secretaria e apresentar ao orientador).
  
4. O exame de qualificação dos resultados deverá ser realizado no primeiro semestre do 4º ano do curso (entre os meses de março e agosto). O aluno terá até 30 minutos para fazer a exposição oral do relatório que será seguida pelos comentários e sugestões dos avaliadores.
  
5. O aluno deverá entregar o relatório escrito aos avaliadores com antecedência mínima de 14 (quatorze) dias.